

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.598, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o art. 3º da Lei nº 2.714, de 19 de julho de 1990.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 2.714, de 19 de julho de 1990.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de setembro de 2018.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PUBLICADO EM

11 / 10 / 2018
